

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14/2004 DE 28 DE JULHO DE
2004 (PÚBLICA)**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Faltaram à presente reunião os Senhores Vereadores, Dr.^a Sofia Nunes Bernardes, Eduardo António de Carvalho Pereira e Mário de Almeida Loureiro, por motivos profissionais, tendo a Câmara deliberado por unanimidade justificar as referidas faltas.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Assembleia Distrital de Coimbra: - O Senhor Presidente da Câmara informou que o Presidente da Câmara Municipal de Poiães propôs o adiamento da Reunião da Assembleia Distrital de Coimbra agendada para o dia 21 de Julho p.p., pelo facto do dia em questão coincidir com a tomada de posse dos Secretários do novo Governo, que levou à ausência de muitos dos elementos com assento na referida Assembleia Distrital e cuja presença se torna imprescindível para decisão e aprovação dos assuntos constantes da convocatória, enviada a coberto do ofício n.º 12, de 7 de Julho p.p., que se dá por reproduzido.

Sobre a referida convocatória, o Senhor Presidente esclareceu que um dos pontos relevantes é a “ Aquisição dos terrenos do Loreto”, em Coimbra, propriedade da Assembleia Distrital de Coimbra e que a Câmara Municipal de Coimbra pretende adquirir.

Sobre o exposto, interveio o Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas para dizer que seria de toda a conveniência definir uma estratégia no tocante aos bens alienados de forma a permitir a todas as Entidades que constituem a referida Assembleia Distrital o acesso aos bens comuns, indagando, ainda, em que termos irão ser distribuídas as receitas provenientes da venda dos terrenos em questão, tendo o Senhor Presidente da Câmara prestado os necessários esclarecimentos.

A Câmara tomou conhecimento.

Voto de pesar: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto que ficasse exarado em acta um voto de pesar pelo recente falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra e a transmitir à respectiva família.

Aprovado por unanimidade.

Vandalismo nas paredes do Estádio Municipal: - O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que vai participar judicialmente dos actos de vandalismo supostamente praticados por um holandês, já identificado pela G.N.R., nas paredes do Estádio Municipal, aquando da realização do espectáculo tauromáquico, nesta Vila de Tábua e outros locais.

A Câmara tomou conhecimento.

Monitorização da ETAR de Tábua: - Face à intervenção do Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas relacionada com os maus cheiros provenientes da ETAR de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da visita efectuada à mesma por Técnicos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, tornando-se necessário proceder à recolha de efluente para análises para efeitos de implementar a monitorização, conforme ofício n.º 150717, de 22 de Junho p.p., da referida Comissão de Coordenação, que se dá por reproduzido.

Sobre o solicitado no referido ofício, o Senhor Presidente da Câmara informou, ainda, ter autorizado para análise a recolha do efluente da referida ETAR com periodicidade mensal, durante 18 meses por laboratório creditado, conforme ofício anexo ao processo e que se dá por reproduzido.

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios: - O Senhor Presidente da Câmara informou que no passado dia 2 de Julho tomaram posse os elementos que constituem a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, criada nos termos dos art.ºs 1.º e 5.º da Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio, conforme documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara propôs, que fossem incluídos na ordem dos trabalhos, os seguintes pontos:

- “ DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL/REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DE MELHORAMENTOS DA VILA DO MATO”;
- “ RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO/INSTITUIÇÃO RELIGIOSA IRMANDADE DE SANTA ANA”;
- “ IC6 – CATRAIA DOS POÇOS/VENDA DE GALIZES”

Dado o carácter urgente dos assuntos propostos, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Ligação de semáforos na Moita da Serra: - Interveio o Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas alertando uma vez mais para a necessidade premente de se proceder à ligação dos semáforos existentes na Moita da Serra, face aos acidentes ocorridos na referida localidade.

Sobre o exposto o Senhor Presidente da Câmara informou do diferendo com o Instituto de Estradas de Portugal, em relação à construção dos passeios nas EN 337(Espariz e Tábua) e 337-4(Candosa).

Posicionamento dos estacionamentos: - Apesar de já ter abordado este assunto há algum tempo, verifica que o posicionamento dos estacionamentos nas Ruas Comandante Cândido Serra e Professor Caeiro da Matta se mantêm inalteráveis.

Sobre o assunto o Senhor Presidente da Câmara informou que a possibilidade das correcções iria ser analisada, tendo em conta a futura construção da Variante a Tábua.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 14 DE JULHO DE 2004;

DELIB. N.º 226 - A acta da reunião em referência não foi aprovada por falta de quórum, tendo sido deliberado por unanimidade que a mesma seja submetida a apreciação e aprovação da Câmara na próxima reunião do Executivo.

02. – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA;

DELIB. N.º 227 - Presente a proposta de Regulamento identificado na epígrafe, documento que se dá por reproduzido, elaborado pela Dr.ª Alexandra Benta, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, em conjugação com o Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, submeter a apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, a referida proposta de regulamento, mediante a publicação de editais nos lugares do costume e num jornal local.

03. – CASA DO JOÃO BRANDÃO/CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL/PARECER FAVORÁVEL DO IPAR;

DELIB. N.º 228 - Presente o ofício n.º 862/04, de 3 de Maio p.p., do Instituto Português do Património Arquitectónico que anexa, para efeitos de classificação como Imóvel de Interesse Municipal por parte da Autarquia, parecer favorável relativamente à Casa do João Brandão, sita na aldeia de

Casal da Senhora, freguesia de Midões , deste concelho de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao referido parecer e salientado o historial do imóvel em apreço e o contexto sócio-económico da época, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, classificar o mesmo como Imóvel de Interesse Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

04. – PIC-EQUAL/CANDIDATURA APRESENTADA AO FUNDO SOCIAL EUROPEU/OBSERVATÓRIO DA BEIRA/DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO;

DELIB. N.º 229 - Presente o ofício n.º 170/2004 MV, de 5 de Julho p.p., da ADIBER, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do projecto n.º 2004/EQUAL/A1/EE/139 “Observatório da Beira Serra”, na sequência dos trabalhos de constituição da Parceria de Desenvolvimento.

Para formalização da candidatura ao PIC-EQUAL houve necessidade de se emitir a seguinte declaração de compromisso:

“ O Município de Tábua, representado pelo Engenheiro Francisco Ivo de Lima Portela, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tábua, declara sob compromisso de honra que pretende formalizar através da presente Declaração a sua integração na *Parceria de Desenvolvimento* para a instrução do projecto “**Observatório da Beira Serra**” à iniciativa Comunitária EQUAL (Acção 1)”.

Analisada a pretensão da candidatura supra referida e prestados os necessários esclarecimentos pela Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida declaração de compromisso.

05. – EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIOS À OBRA “CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DOS TOJAIS” – RECTIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO – DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004;

DELIB. Nº. 230 - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara realizada em 11 de Fevereiro p.p. há que proceder à rectificação da mesma, dado as parcelas a expropriar e a desanexar do prédio rústico em questão, com o artigo matricial n.º 4075, estarem classificadas como solo pertencente à Reserva Agrícola Nacional (RAN).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a presente proposta de rectificação da resolução de expropriar, em face do disposto na alínea a), n.º1 do artigo 10.º do Código das Expropriações.

06. – APOIO ÀS INDÚSTRIAS INSTALADAS NO CONCELHO – ACORFATO, PAVICER, AQUINOS;

DELIB. N.º 231 - Face a pequenos apoios solicitados pelas Indústrias em referência seguidamente discriminados, o Senhor Vereador Serafim Martins propôs que fosse elaborado um relatório pelo Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente da Câmara com a finalidade de serem avaliadas as necessidades inerentes a cada uma delas:

Pavicer: - canalização das águas existentes nas traseiras da Empresa de forma a que o caminho público fique transitável;

Aquinos: - pavimentação de zona circundante à Empresa EUROTÁBUA, de modo a viabilizar a circulação dos veículos pesados;

Acorfato – pavimentação de um acesso ao parque de apoio à Fábrica.

Aprovado por unanimidade.

07. – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO/RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA DE 2003;

DELIB. N.º 232 - Presente o ofício n.º 709, de 1 de Junho p.p., da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que anexa o Relatório de Gestão e Conta de Gerência daquela Associação, respeitante ao ano de 2003, documento esse que se dá por reproduzido e que foi aprovado na reunião da Assembleia Intermunicipal da mesma realizada a 17 de Junho p.p..

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento.

08. – ESTÁGIO FUTEBOL CLUBE DO PORTO/CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL;

DELIB. N.º 233 - Presente um ofício do Grupo Desportivo Tourizense, datado de 15 de Julho p.p., que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Estádio Municipal de Tábua para estágio dos atletas da Equipa B do Futebol Clube do Porto no período de 2 a 6 de Agosto, bem como transporte.

Dado que acontecimentos desta natureza contribuem, cada vez mais, para o desenvolvimento desportivo e turístico do concelho, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com o solicitado.

09. – BENEFICIAÇÃO E RECTIFICAÇÃO DA EN 337-LANÇO TÁBUA-LIMITE DO CONCELHO COM OLIVEIRA DO HOSPITAL/EXECUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO NA PROPRIEDADE DE JOÃO MORAIS;

DELIB. N.º 234 - Presente a informação n.º 06/2004, de 30 de Junho p.p., do Senhor Eng.º Joel Fonseca, que anexa um conjunto de documentos que se dão por reproduzidos, relacionados com a construção de um muro de vedação na propriedade do Senhor João Morais, confinante com a EN 501, que a Câmara se propôs executar a troco da cedência de 100m² de terreno

pertencente ao referido proprietário, necessários ao alargamento do entroncamento para Casal da Senhora e afecto à execução da obra “ Beneficiação e Rectificação da EN 337- Lanço Tábua – Limite do concelho com Oliveira do Hospital”.

Posto o assunto à consideração da Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade, autorizar a construção do muro de vedação em questão.

10. – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS;

DELIB. N.º 235 - **Ranchos Folclóricos:** -Presente a informação n.º 53/2004, de 23 de Julho p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 750 € (setecentos e cinquenta euros) aos Ranchos Folclóricos do Concelho, que se discriminam, pelo esforço e aperfeiçoamento demonstrado em manterem vivos hábitos e costumes antigos, caídos em desuso:

- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Espariz;
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinheiro de Coja;
- Rancho Folclórico da Vila Seca;
- Rancho Folclórico de Midões;
- Grupo Cultural Verde Pinho – Pinheiro de Coja;
- Rancho Folclórico de Várzea de Candosa;
- Rancho Folclórico de Covas;
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Tábua;
- Rancho Folclórico de Sinde.

Face ao teor da informação e reconhecendo que os Ranchos Folclóricos referidos são o retrato vivo da tradição oral do Concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto aos mesmos.

No que respeita ao Rancho Folclórico e Regional de Candosa, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), por motivo de deslocação a Espanha.

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua: -Presente o ofício n.º 201/04, de 29 de Junho p.p., da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando atribuição de um subsídio no valor de 180,00€ (cento e oitenta euros), para pagamento do almoço oferecido às duas corporações de bombeiros existentes no concelho de Tábua, aquando das comemorações do dia 25 de Abril.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, conceder àquela Associação Humanitária um subsídio no valor solicitado.

Clube Recreativo Varzeense: - Presente a informação n.º 55/04, de 23 de Julho p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que anexa um conjunto de documentos que se dão por reproduzidos, apresentados pelo Clube Recreativo Varzeense solicitando a atribuição de um subsídio destinado a colmatar despesas com execução de obras na sede do mesmo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, conceder ao Clube Recreativo Varzeense um subsídio no valor de 1.750,00 € (mil e setecentos e cinquenta euros), para os fins solicitados.

Associação Recreativa e Cultural de Espariz: - Presente a informação n.º 41/04, de 26 de Julho p.p., do Prof. Rui Alves, da DAESC, que anexa um conjunto de documentos que se dão por reproduzidos, apresentados pela Associação Recreativa e Cultural de Espariz solicitando a atribuição de um subsídio para colmatar despesas relacionadas com a organização do Torneio Inter-Freguesias/2004 de Futsal.

Face ao teor da referida informação e atendendo ao trabalho desenvolvido pela referida Associação com estas actividades desportivas, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação em apreço um subsídio no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), para os fins indicados.

Comissão de Melhoramentos de Percelada: .- Presente a informação n.º 40/04, de 26 de Julho p.p., do Prof. Rui Alves, da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo face ao ofício n.º 57, de 5 de Maio p.p., da Comissão de Melhoramentos de Percelada, que se dá igualmente por reproduzido, a atribuição de um subsídio para colmatar despesas havidas com a participação da Equipa de Atletismo em diversas competições desportivas.

Sendo a referida colectividade a única do Concelho de Tábua a participar em competições de atletismo, propõe ainda que seja efectuado um estudo para efeitos de elaboração de um protocolo desportivo com a mesma, de forma a criar uma maior e melhor dinamização e utilização do Estádio Municipal, bem como uma maior diversidade de eventos e modalidades desportivas.

Pelos factos expostos, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir à referida Comissão, um subsídio no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), para os fins pretendidos bem como concordar com o estudo de realização do protocolo desportivo proposto.

Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio da Freguesia de Sinde:
- Presente a informação n.º 39/04, de 26 de Julho p.p., do Prof. Rui Alves, da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo face ao ofício datado de 29 de Setembro de 2003, da Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Freguesia de Sinde, que se dá igualmente por reproduzido, a atribuição de um subsídio para colmatar despesas inerentes ao campeonato distrital de futebol da INATEL.

Face ao teor da referida informação e atendendo ao trabalho desenvolvido pela referida Associação com estas actividades desportivas, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação em apreço um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para os fins indicados.

SPADORICUS, Tábua XXI e Grupo de Escuteiros de Midões: - Presente a informação n.º 54/04, de 23 de Julho p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzido, propondo face aos ofícios da Associação Juvenil Tábua XXI, SPADORICUS e Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 0972 de Midões, anexos à mesma e que se dão igualmente por reproduzidos, a atribuição dos subsídios a seguir discriminados, atendendo às actividades culturais desenvolvidas pelos mesmos:

- SPADORICUS – 1.500,00€ (mil e quinhentos euros);
- TÁBUA XXI – 1.000,00€ (mil euros);
- Corpo Nacional de Escutas – AGRUPAMENTO 0972 DE MIDÕES – 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos subsídios propostos.

11. – PASSES ESCOLARES GRATUITOS;

DELIB. N.º 236 - Presente a informação n.º 27/04, de 14 de Julho p.p., da Dr.ª Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha uma missiva de Ema Augusta da Costa Faria, que anexa um atestado da Junta de Freguesia de Sinde e cópia da Acta de Conferência do 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Coimbra, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para o seu educando, Luís Carlos Gouveia Faria, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.ª Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta

para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

Presente a informação n.º 28/04, de 14 de Julho p.p., da Dr.ª Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha uma missiva de Maria Lucília Alves Madeira Ribeiro, que anexa um atestado da Junta de Freguesia de Covas, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para a sua educanda, Márcia Isabel Alves Ribeiro, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.ª Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

Presente a informação n.º 29/04, de 20 de Julho p.p., da Dr.ª Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha uma missiva de Laura Rosa Matos, que anexa um atestado da Junta de Freguesia de Candosa, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para a sua educanda, Carina Alexandra Matos Ramos, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.ª Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

12. – 9.ª E 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 8.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2004/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 237 - Presente a 9.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2004, anexa às informações n.ºs 29/RSF/04 e 30/RSF/04, de 14 de Julho p.p., resultante de solicitações da SCA e da SPAPSG, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa à informação n.º 30/RSF/04, de 14 de Julho p.p., resultante de solicitações da SCA e da SPAPSG, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração às Grandes Opções do Plano efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 10.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2004, anexa às informações n.º 31/RSF/04, de 20 de Julho p.p., resultante de solicitações da SPAPSG, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

13. – PROGRAMA SOLARH/APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 238 - Presente a informação n.º 07/2004, do Eng.º Joel Fonseca, datada de 12 de Julho p.p., com a concordância do Senhor Eng.º José Lima, do DOUMA, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição de trabalhos normais, apresentado pela firma “Pinto & Conceição, Sociedade de Construções, Ld.ª”, da obra de alvenaria na casa de habitação de Cristina Maria Henriques Mendes Antunes, sita em Covas – Tábua, ao abrigo do

Programa Solarh (Proc.º01/03) , no valor de 5.250,00 € (cinco mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e remetê-lo ao Instituto Nacional de Habitação para efeitos de pagamento.

14. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 239 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara foi este ponto retirado da ordem dos trabalhos.

15. – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 240 - Presente o processo de autorização n.º 99/04, que se dá por reproduzido, respeitante à construção de um edifício de habitação e comércio, na Avenida da Ribeira(lote n.º 3), na Vila, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a CONSTROITÁBUA – Sociedade de Construções, Ld.ª

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao parecer do Consultor Técnico, Arq.º Carlos Santos e à informação n.º 85/2004 do Senhor Arq.º Pedro Santos, constante do processo e que se dá por reproduzida, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de construção em apreço.

Presente o processo de licenciamento n.º 114/04 – SAD/40/015, que se dá por reproduzido, respeitante à construção do Quartel de Bombeiros, sito no lugar de Vale de Lagares, da freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, em que é requerente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres do Senhor Arq.º Pedro Santos, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.

16. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 241 - Presente uma lista de processos de obras particulares, de 12 de Julho p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

17. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 242 - Presente a informação n.º 12/SETL/04 de 23 de Julho p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

18. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

DELIB. N.º 243 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 143, de 27 de Julho p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

19. - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL/REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DE MELHORAMENTOS DA VILA DO MATO;

DELIB. N.º 244 - Presente a informação n.º 43/04, de Julho p.p., do Prof. Rui Alves, da DAESC, que se dá por reproduzida, que face à pretensão da Associação Recreativa e de Melhoramentos da Vila do Mato e atendendo ao seu dinamismo e à actividade desenvolvida de carácter cultural, recreativo e desportivo bem como pelo seu desempenho em levar a cabo o “ Projecto Global de Requalificação do Parque Desportivo Visconde do Vinhal”, sito em

Vila do Mato, freguesia de Midões, deste concelho, passando pela execução de relvado sintético e tendo em conta a diversidade de eventos e modalidades desportivas que aí possam ser levadas a cabo quer pela colectividade em questão como pelo próprio Município, entende ser de primordial importância a requalificação do referido complexo desportivo.

Depois de analisados os documentos anexos à referida informação que se dão por reproduzidos, apresentados os seus fundamentos e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi posto o assunto à consideração da Câmara tendo sido deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal do referido projecto, atendendo ao cariz desportivo, educacional e cultural do mesmo, bem como submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

20. - RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO/INSTITUIÇÃO RELIGIOSA IRMANDADE DE SANTA ANA”.

DELIB. N.º 245 - Presente o ofício de 30 de Junho p.p., da Associação Recreativa e de Melhoramentos da Vila do Mato, que se dá por reproduzido, solicitando concessão de subsídio à Instituição Religiosa Irmandade de Santa Ana, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), destinados à reconstrução de um muro de suporte que confina com a via pública, na localidade de Vila do Mato, freguesia de Midões, deste concelho.

Face à informação n.º 016/2004, de 27 de Julho p.p., da Eng.ª Luísa Camacho, do DOUMA, que se dá por reproduzida e atendendo a que o referido muro oferece perigo para todos aqueles que circulam na via confinante, podendo inclusivamente originar o desabamento da mesma dada a passagem contínua de viaturas, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio solicitado para os fins indicados.

21. - IC6 – CATRAIA DOS POÇOS/VENDA DE GALIZES;

DELIB. N.º 246 - O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da reunião de carácter técnico havida no Edifício dos Paços do Município, no dia 17 de Julho p.p., relacionada com o estudo prévio do Itinerário Complementar em referência, e que teve por objectivo a análise e discussão das soluções apresentadas de forma a avaliar-se qual delas é a mais conveniente ao concelho de Tábua tendo contado para o efeito, com a presença de elementos do Instituto do Ambiente, do Instituto de Estradas de Portugal e dos Presidentes de Junta das Freguesias que irão ser afectadas com o referido traçado.

Mais informou que depois de efectuados os esclarecimentos necessários foi decidido optar-se pela solução Norte.

Face ao exposto e colocado o assunto á consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, que o Executivo reafirma a sua posição assumida há cerca de seis anos, tendo em conta o parecer unânime favorável de todas as Juntas de Freguesia consultadas, optando pela **solução norte**, com os seguintes condicionalismos:

- 1 – Execução de um nó de ligação junto à localidade do Covêlo, para servir especialmente as localidades de Venda da Serra, Mouronho e Catraia de Mouronho, a qual futuramente vai possuir um Parque industrial;
- 2 – Execução de outro nó de ligação ao quilómetro 21 no Cruzamento da Venda da Esperança – Covas, o qual servirá a Freguesia de Covas, Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, Freguesia de Midões e Freguesia de Póvoa de Midões, permitindo assim uma ligação mais célere dos habitantes desta área ao IP3 e ao IC 12..

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO.

DELIB. N.º 247 - Presente reunião o Senhor Paulo Jorge Jesus Costa, residente em Póvoa de Balocas, freguesia de Covas, deste concelho de Tábua, solicitando o alcatroamento do caminho que dá acesso à sua habitação, uma vez que a calçada existente no mesmo lhe dificulta a mobilidade devido a deficiência física que o obriga a internamentos constantes no Alcoitão.

Atendendo aos problemas de saúde do munícipe e face aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador, Serafim Martins, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o alcatroamento do referido caminho.

Igualmente presente à reunião o Senhor Fernando Manuel de Brito Gameiro, Presidente da Junta de Freguesia de Sinde, solicitando apoio financeiro na execução de obras na freguesia, nomeadamente, alargamento do cemitério e alcatroamento de espaços, arranjo da fonte de Brejo e pontes do Galdim e da Quinta da Demarinha.

Sobre as obras no cemitério, o Senhor Presidente da Câmara propôs que o projecto do mesmo fosse analisado pelo DOUMA, sendo as obras executadas por fases. Quanto ao arranjo das pontes e alcatroamentos referidos informou que a situação iria ser analisada por parte dos Serviços da Câmara.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,